DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	9
Atos Legislativos	9
Indicações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.019

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e inclui elementos de despesa ao Orçamento Anual".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento anual, incluir a atividade 10.301.0120.2050.0003 e elementos de despesa no valor total de R$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), na forma abaixo especificada:

02. - EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE SAÚDE

02.08.01 – DIRETORIA DE SÁUDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0120 – Atendimento em UBS

10.301.0120.2050.0003 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde Para Cumprimento de Metas.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 391.200,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 260.800,00

Total ..... R$ 652.000,00

Artigo 2º – Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo anterior será utilizado os recursos de excesso de arrecadação proveniente de repasse através do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS ao Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 30 de setembro de 2.019.

Dr. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.259, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.019

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município em virtude ao aumento da demanda em ações sociais, e de acordo com as exigências da Secretária Estadual de Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, o seguinte cidadão para o emprego de AGENTE SOCIAL, habilitado em 4° lugar, no CP 001/2018:

- NATANAEL DA SILVA GOMES RG 54.751.696-4 CPF 463.046.288/03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 01 de outubro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Arealva - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 4º Bimestre/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**3.005.587,00**	**3.005.587,00**	**1.583.317,16**	**52,68**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**1.643.000,00**	**1.643.000,00**	**824.310,17**	**50,17**
1.1.1- IPTU	1.250.000,00	1.250.000,00	692.198,21	55,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	393.000,00	393.000,00	132.111,96	33,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**380.000,00**	**380.000,00**	**308.921,96**	**81,30**
1.2.1- ITBI	380.000,00	380.000,00	308.921,96	81,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**762.587,00**	**762.587,00**	**347.209,80**	**45,53**
1.3.1- ISS	700.000,00	700.000,00	334.543,92	47,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	62.587,00	62.587,00	12.665,88	20,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**220.000,00**	**220.000,00**	**102.875,23**	**46,76**
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.370.000,00**	**20.370.000,00**	**13.321.954,77**	**65,40**
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	5.998.235,15	65,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	5.643.867,57	62,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	354.367,58	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.397.632,63	67,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/ 1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	46.723,08	58,40
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	9.345,86	4,67
2.6- Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.450.000,00	870.018,05	60,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.375.587,00**	**23.375.587,00**	**14.905.271,93**	**63,76**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a) x 100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.023,27	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	722.500,00	722.500,00	445.186,17	61,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	520.000,00	520.000,00	325.925,56	62,68
5.2- Transferências Diretas PDDE	2.500,00	2.500,00	700,00	28,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	140.000,00	140.000,00	86.660,40	61,90
5.4- Transferências Diretas PNATE	60.000,00	60.000,00	30.857,78	51,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.042,43	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.015.000,00	655.744,40	64,61
6.1- Transferências de Convênios	0,00	1.015.000,00	655.744,40	64,61
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.737.500,00**	**1.737.500,00**	**1.101.953,84**	**63,42**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a) x 100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.074.000,00	4.074.000,00	2.593.515,90	63,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.128.773,33	62,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.279.526,39	67,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	9.344,53	58,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.869,07	4,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	290.000,00	290.000,00	174.002,58	60,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.825.000,00	3.825.000,00	2.550.107,81	66,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	2.547.382,25	67,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.725,56	10,90

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**-274.000,00**	**-274.000,00**	**-46.133,65**		**16,84**
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/ d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/ d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.280.000,00	2.230.000,00	1.547.279,90	69,38	1.547.279,90	69,38	0,00
13.1- Com Educação Infantil	808.000,00	808.000,00	548.110,02	67,84	548.110,02	67,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.472.000,00	1.422.000,00	999.169,88	70,27	999.169,88	70,27	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.545.000,00	1.595.000,00	1.002.685,49	62,86	1.002.685,49	62,86	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.545.000,00	1.595.000,00	1.002.685,49	62,86	1.002.685,49	62,86	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.825.000,00**	**3.825.000,00**	**2.549.965,39**	**66,67**	**2.549.965,39**	**66,67**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) [1]	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	60,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	39,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.551.164,00	951.672,05	61,35	925.519,07	59,67	26.152,98
22.1 - Creche	0,00	347.574,00	186.777,28	53,74	177.772,08	51,15	9.005,20
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	347.574,00	186.777,28	53,74	177.772,08	51,15	9.005,20
22.2- Pré-escola	0,00	1.203.590,00	764.894,77	63,55	747.746,99	62,13	17.147,78
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	808.000,00	548.110,02	67,84	548.110,02	67,84	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	395.590,00	216.784,75	54,80	199.636,97	50,47	17.147,78
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.558.500,00	5.377.836,00	3.483.052,32	64,77	3.392.159,78	63,08	90.892,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.000,00	3.017.000,00	2.001.855,37	66,35	2.001.855,37	66,35	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.541.500,00	2.360.836,00	1.481.196,95	62,74	1.390.304,41	58,89	90.892,54
24- ENSINO MÉDIO	0,00	3.000,00	660,00	22,00	523,00	17,43	137,00
25- ENSINO SUPERIOR	538.000,00	288.000,00	198.236,32	68,83	183.513,32	63,72	14.723,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**5.096.500,00**	**7.220.000,00**	**4.633.620,69**	**64,18**	**4.501.715,17**	**62,35**	**131.905,52**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-46.133,65
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)[6]	**-46.133,65**
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))[6]	**4.363.812,50**
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]	**29,28**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	520.000,00	520.000,00	209.177,87	40,23	183.411,89	35,27	25.765,98
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.485.500,00	1.229.778,79	690.540,97	56,15	665.193,61	54,09	25.347,36
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	**2.005.500,00**	**1.749.778,79**	**899.718,84**	**51,42**	**848.605,50**	**48,50**	**51.113,34**
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	**7.102.000,00**	**8.969.778,79**	**5.533.339,53**	**61,69**	**5.350.320,67**	**59,65**	**183.018,86**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	589.999,03	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	328.671,43	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	261.327,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	545.270,23	62.484,73
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.547.382,25	325.925,56
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.490.895,17	183.411,89
47.1- Orçamento do Exercício	2.293.934,52	183.411,89
47.2- Restos a Pagar	196.960,65	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.725,56	633,36
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	604.482,87	205.631,76
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	604.482,87	205.631,76

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do art. 212 da CF/1988.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 095/2019

NILTON CESAR CARDOSO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem, respeitosamente, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de uma academia ao ar livre no bairro Job Garcia, mais precisamente entre as Ruas Eufrasino Fernandes do Prado e a Mamede Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA

É importante que os moradores daquele local também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Câmara Municipal de Arealva, 26 de setembro de 2019.

NILTON CESAR CARDOSO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 096/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que solicite com a máxima urgência, ao setor competente para que faça a revitalização e pinturas no Bosque Municipal, na Praça Dídimo Maulaz da Silva e na praça do bairro Job Garcia de Almeida.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, já que Arealva tem todos os requisitos para fazer essas revitalizações pela cidade, tanto para ficar bonito para os moradores da citada área, como para os visitantes e turistas que vem conhecer nosso município.

Arealva, 26 de setembro de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 097/2019

SÉFORA FARIA MARTINS, Vereadora à Câmara Municipal, vem respeitosamente indicar ao senhor Prefeito Municipal, se estude a possibilidade de repasse mensal na quantia de 2 (um) mil reais para Associação dos Voluntários do Câncer de Arealva (AVCC).

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista todo trabalho e dedicação da Associação Dos Voluntários do Câncer do nosso município realizado por mais de 15 anos com um belíssimo trabalho; venho pedir então, que estude a possibilidade de uma ajuda mensal. As pessoas envolvidas nesta associação dedicam seu tempo num trabalho humanizado em pedir doações de porta em porta aqui na nossa cidade, sendo este o meio em arrecadar um valor mensal para manter a medicação e alimentação dos pacientes com Câncer. Este valor arrecadado também é destinado a comprar alimentação especial , (Humana Alimentar-Bauru) onde procede cadastro.

Esta Associação por sua Idoneidade tem toda documentação necessária e exigida para que assim possa receber quantias dos Entes Públicos, além de toda documentação regularizada , esta associação em 03 de novembro de 2004, LEI 1.377-A " de autoria do Vereador Sandres Juliano Alves Félix" foi considerada UTILIDADE PÚBLICA.

Arealva, 30 de setembro de 2019

Séfora Faria Martins

Vereadora

INDICAÇÃO Nº 098/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que proceda melhorias na arquibancada do campo de futebol localizado no bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o campo de futebol é muito usado pela comunidade local e a estrutura de sua arquibancada está degradada. Faço este pedido com o intuito de garantir o uso adequado do campo com

a segurança para os atletas, familiares e torcedores que freqüentam o local.

Câmara Municipal de Arealva, 30 de setembro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador

INDICAÇÃO Nº 099/2019

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO, vereador à Câmara Municipal de Arealva, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal que tome as devidas providências junto ao setor competente, no sentido de proceder melhorias na sinalização do solo (pintura PARE) no cruzamento da Rua José Antonio de Faria com a Avenida São Pedro.

JUSTIFICATIVA

Moradores que transitam por esta via diariamente pediram melhorias, visto que a sinalização existente no local está apagada devido ao desgaste causado pelo trânsito constante de veículos, dificultando o tráfego e aumento o risco de acidentes devido ao estado que se encontra.

Arealva, 01 de outubro de 2019.

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO

Vereador